



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO 172 /2024  
Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

REGISTRADO

11/04/2024

1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piratini, Márcio Manetti Porto, solicitar à Secretaria Municipal de Urbanismo a colocação na Praça Prefeito Dorvalino Lessa

JUSTIFICATIVA: Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, indicar à Vossa Excelência que determine ao setor competente, a colocação de bancos na Praça Prefeito Dorvalino Lessa, estendendo para as demais praças da cidade, tal pedido é um requerimento de quem utiliza-se deste lazer, pois enquanto as crianças brincam, não há bancos para os acompanhantes, nossas praças estão cada dia mais aprazível, convidativas para um bom chimarrão e rodas de conversas com os amigos, mas torna-se cansativo pela falta de acomodação.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 10 de abril de 2024.

  
Miriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB

